

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL



COPA RIC INTERLIGAS DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL 2016

“TAÇA = TRIMANIA CAP”

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

Da Denominação e da Participação

Art. 1º - A Copa RIC Interligas de Futebol Não-Profissional – Categoria Adulto de 2016, será promovida pelas Ligas abaixo qualificadas com a devida homologação da Federação Catarinense de Futebol (FCF, e terá a participação das seguintes associações filiadas às Ligas abaixo relacionadas:

LICOSAI - LIGA DE FUTEBOL DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Fundada em 10 de julho de 2007 Filiada a FCF em 10 de julho de 2007

Endereço: Rua escrivão Alfredo Porto nº 54 Centro CEP- 88140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – Santa Catarina Fone/Fax – 2445-4342

Equipe	Estádio/Bairro
1. SE ESTRELA AZUL	Emilio Osman - Sul do Rio/ Sto Amaro
2. SERC COMETA	Municipal de Sto Amaro/Centro

LICOB - LIGA DE FUTEBOL DA COMARCA DE BIGUAÇU

Fundada em 06 de março de 1990 Filiada a FCF em 12 de novembro de 1990

Rua João Born,190 CEP 88160-000 Centro - Biguaçu/SC Telefone: 3285-1100

Equipe	Estádio/Bairro
1. AERC FUNDOS	Antonio Carlos Manoel - Bairro Fundos - Biguaçu
2. SE PESCADOR CATARINENSE	Heitor Antonio da Costa - Armação - Gov. Celso Ramos

LIFF - LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL

Fundada em 20 de junho de 1996 Filiada a FCF em 05 de julho de 1996

Endereço: Centro Social Urbano Saco dos Limões Bairro Saco dos Limões – Florianópolis SC Telefone: 48 3333-8812

Equipe	Estádio/Bairro
1. GREMIO ESPORTIVO CACHOEIRA	José Etelvino de Paula - Cachoeira do Bom Jesus - Fpolis
2. SERC CAMPINAS	Bartolomeu M. Daniel – Campeche - Fpolis
3. VT CANTO	Estádio do Santa Cruz – Retiro da Lagoa
4. NAUTICO FUTEBOL CLUBE	Estádio Jair Antonio Alves – Santinho - Fpolis

LJF - LIGA JOSEFENSE DE FUTEBOL

Fundada em 22 de fevereiro de 1989 Filiada a FCF em 22 de setembro de 1989

Endereço: Rua Altamiro Di Bernardi s/nº Campinas CEP- 88101-150 – São José – Santa Catarina - Linha de Serviço -99774428 – 84127172 - Disk Escalas 2011080

MSN-ligasaojose@hotmail.com

Equipe	Estádio/Bairro
1. AERCB JUVENTUS	Complexo Ipiranga – Ipiranga – São José
2. IPIRANGA EC	Complexo Ipiranga – Ipiranga – São José

LPF - LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL

Fundada em 09 de Agosto de 1991 Filiada a FCF

Endereço: Rua Nelson Martins, s/nº CEP-88.131-300 Palhoça – Santa Catarina – Telefone - 32427144

Equipe	Estádio/Bairro
1. CERAMICA SILVEIRA FC	Alaor Silveira – São Sebastião – Palhoça
2. PARAISO FUTEBOL CLUBE	Estádio Flavio Acácio Jordão – Sertão do Campo – Palhoça

CAPÍTULO II

Dos Troféus, Título e Premiações

Art. 2º - A Associação que, ao final da competição for considerada a vencedora, será atribuída o título de **CAMPEÃ** e à segunda colocada o título de **VICE-CAMPEÃ**, ambas da COPA RIC INTERLIGAS DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL – CATEGORIA ADULTO.

Art. 3º - A CAMPEÃ E A VICE-CAMPEÃ receberão Troféus e 25 (vinte cinco) Medalhas e o Artilheiro e Goleiro Menos Vazado receberão 01 Troféu, a serem denominados no decorrer da competição.

§ 1º Troféu itinerante ao campeão que levará o nome de Taça RIC, ou outro nome de interesse da **RIC SC**.

§ 2º A taça a que se refere o parágrafo anterior será entregue à equipe campeã e deverá ser entregue à nova equipe campeã no ano seguinte. Quando uma equipe atingir três vitórias, consecutivas ou não, do campeonato da Copa **RIC INTERLIGAS**, a mesma ficará de posse da taça.

§ 3º As equipes que chegarem a grande final receberão uma premiação em dinheiro, distribuídos da seguinte forma:

- **R\$ 3.000,00** (três mil e quinhentos reais) para o primeiro colocado.
- **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) para o segundo colocado.

CAPÍTULO III **Da Forma de Disputa**

Art. 4º - A competição será disputada em 4 (quatro) Fases :

1ª Fase	Quadrangular
2ª Fase	Quartas de Finais
3ª Fase	Semifinal
4ª Fase	Final

1ª Fase Quadrangulares

Art. 5º - Na 1ª Fase - Quadrangulares, as 12 Associações inscritas serão divididas em 3 (três) Grupos abaixo especificados, e jogarão entre si, em turno e retorno, conforme tabela elaborada e homologada pelo Departamento Técnico da Federação Catarinense de Futebol, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª Fase Quartas de Finais, as 2 (duas) primeiras colocadas de cada Grupo, observados os critérios de índices técnicos estabelecidos no Art. 10 deste Regulamento, e mais 02(duas) associações que serão classificadas, obedecendo o critério Técnico Geral da competição na 1ª. Fase.

GRUPO A ESTRELA AZUL – CERAMICA SILVEIRA – VT CANTO - PESCADOR

GRUPO B JUVENTUS – GREMIO CACHOEIRA – PARAISO - NAUTICO
--

GRUPO C FUNDOS - CAMPINAS - COMETA - IPIRANGA
--

2ª Fase Quartas de Finais

Art. 6º - A 2ª Fase – Quartas de Finais, será disputada pelas Associações classificadas na 1ª Fase e, formarão os Grupos: **E, F, G e H**, conforme abaixo. Jogarão entre si, somente dentro do próprio Grupo, em jogos de Ida e Volta, sendo mandatárias do jogo de volta as Associações que obtiveram a primeira colocação nos Grupos da 1ª Fase. – Quadrangulares.

GRUPO E
1ª colocada do Grupo A e 2ª colocada do Grupo C

GRUPO F
1ª colocada do Grupo B e 1º. Melhor Critério Técnico Geral

GRUPO G
1ª colocada do Grupo C e 2º. Melhor Critério Técnico Geral

GRUPO H
2ª colocada do Grupo A e 2ª colocada do Grupo B

§ 1º Será considerada vencedora de cada Grupo a Associação que, após o jogo de volta, obtiver o maior número de pontos ganhos.

§ 2º Se, ao final do jogo de volta ambas as Associações de cada Grupo, terminarem empatadas em número de pontos ganhos, será considerada vencedora a Associação que obtiver o maior saldo de gols em ambas as partidas.

§ 3º Persistindo o empate em saldo de gols, haverá a disputa de pênaltis na forma estabelecida nas Regras de Jogo de Futebol, emanadas pela International Football Association Board da FIFA.

3ª Fase Semifinal

Art. 7º - A 3ª Fase – Semifinais, será disputada pelas Associações vencedoras dos Grupos E, F, G e H da 2ª Fase, e formarão os Grupos **I e J**.

Jogarão entre si, dentro do próprio Grupo, em dois jogos de Ida e Volta, sendo, que a disputa obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos nos parágrafos do artigo anterior, e as mandatárias do jogo de volta as Associações que obtiverem o melhor índice técnico conforme estabelece o Art. 10 deste Regulamento, observados os resultados somente desta Fase.

GRUPO I
1ª colocada do Grupo E e 1ª colocada do Grupo F

GRUPO J
1ª colocada do Grupo G e 1ª colocada do Grupo H

4ª Fase Final

Art. 8º - A 4ª Fase – Finais, será disputada pelas vencedoras dos Grupos I e J que comporão o Grupo **K**. Jogarão entre si em jogos de Ida e Volta, obedecendo-se quanto à disputa os mesmos critérios estabelecidos nos parágrafos do artigo 6º deste Regulamento, sendo mandatária do jogo de volta a Associação que obtiver o melhor Critério Técnico em toda a competição, sendo os 02 (dois) jogos realizados no sábado, exceto se a RIC preferir fazer no domingo por questões técnicas.

§ 1º Os estádios dos 02(dois) jogos finais terão que ter o mínimo de condições para gravação dos jogos como, por exemplo, cabine para transmissão com ponto de energia elétrica.

GRUPO K

1ª colocada do Grupo I e 1ª colocada do Grupo J

Art. 9º - A Associação Campeã estará classificada para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Adulto de 2015 promovido pela FCF.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 10 - Ao término das Fases e, dentro do que estabelece o Regulamento, na hipótese de 2 (duas) ou mais Associações terminarem empatas em número de pontos ganhos, para definir a classificada e/ou classificadas, e/ou mando de campo, os critérios de desempate serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e de acordo com a ordem determinada:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols pró;
4. Confronto direto, somente no caso de empate entre duas Associações;
5. Sorteio público.

CAPÍTULO V DA CONDIÇÃO DE JOGO E DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 11º - Terão condições de jogo para a disputa da competição os atletas que estiverem Registrados no Depto de Registro e Transferência (DRT/FCF) na Federação Catarinense de Futebol, na forma estabelecida no Regulamento Geral das Competições daquela entidade.

§ 1º - O(s) Atleta(s) com transferência interestadual e/ou internacional, só terão condições de jogo após sua publicação no BID - Boletim Informativo Diário Eletrônico da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)

§ 2º - A Federação Catarinense de Futebol (FCF) através de seu Departamento de Registro e Transferência, disponibilizará aos Clubes participantes da COPA RIC INTERLIGAS 2016, relação dos atletas vinculados a sua Associação.(Alterado pela Resolução 02/15 de 13/03/15 LJP Cordenadora da Copa Ric interligas)

Art. 12 - As Associações poderão inscrever outros atletas para a disputa da competição 1 (um) dia útil antes da partida em que o atleta irá atuar, observado o disposto no artigo seguinte.

Art. 13 - O prazo final de Registro e Transferência de atletas na competição, encerrar-se-á até a 3ª. feira antes de iniciar o Retorno da 1ª. Fase Quadrangular, valendo o Protocolo da FCF e devendo o mesmo constar no BID.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - A regulamentação geral da competição obedecerá às disposições constantes no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol, ficando as Associações disputantes deste Campeonato obrigadas a cumpri-las, sob pena das sanções previstas no art. 191 do CBJD.

Art. 15 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FCF na forma estabelecida pela Lei nº 9.615/98 com redação dada pelas Leis nºs 9.981/00 e 10.672/03, bem como no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com o texto aprovado pela Resolução nº 29, de 10 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional do Esporte (CNE).

Parágrafo único. Os documentos das partidas deverão ser encaminhados até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização das partidas ao DETEC da FCF e este quando verificar a existência de qualquer irregularidade, encaminhará ao órgão competente da Justiça Desportiva no prazo de 3 (três) dias, contado do seu recebimento, conforme o disposto no art. 76 do CBJD.

Art. 16 - A numeração obrigatoriamente será de **1 à 11** para os Titulares e de **12 à 18** para os Suplentes, sendo que as Associações poderão fazer até **5 (cinco)** substituições nas partidas desta competição, exceto nas duas partidas da final, os clubes poderão colocar até **12** atletas no banco de Reserva.

Art. 17 - Nas competições da Categoria Não-Profissional Adulto os atletas terão o limite inferior mínimo de 20 (vinte) anos de idade (RDI/CBF 09/91).

Parágrafo único - As Associações nas competições a que se refere este artigo, poderão incluir até 6 (seis) atletas com idade não inferior a 17 (dezessete) anos.(RDI/CBF 10/91).

Art. 18 - As bolas a serem utilizadas em todas as partidas desta competição serão obrigatoriamente da marca PENALTY, sendo que a Associação mandante deverá providenciar no mínimo 03 (três) bolas em condições de uso, sob pena das sanções do art. 191 do CBJD.

Art. 19 - Os jogos serão realizados conforme tabela expedida pelo Departamento Técnico da Federação Catarinense de Futebol, iniciando-se em **05.03.2016**.

§ 1º As datas, locais e horários de jogos da competição não poderão sofrer alterações, salvo se por decisão das Ligas e em comum acordo entre as associações e, desde que não haja prejuízo a terceiros.

§ 2º Fica definido que o horário padrão das partidas será as 15:30 horas

§ 3º Para atendimento a cobertura de Mídia da **RIC TV**, sempre deverá ter um jogo programado para o Sábado, e no caso dos clubes não concordarem, fica reservado o direito de fazer o sorteio para determinar-se quando jogo será realizado no sábado.

§ 4º Caso nas quartas de final e semifinal as equipes mandem seus jogos aos domingos e não queiram antecipar para sábado um dos jogos será sorteado para sábado.

§ 5º Os pedidos de mudança de dias ou horários dos jogos deverão ser protocolados através de Ofício até 72 horas de antecedência no DETEC da FCF.

§ 6º Na hipótese dos jogos das Associações filiadas à Liga Florianopolitana de Futebol e Associações filiadas à Liga Palhocense de Futebol coincidir com os jogos do Avaí, Figueirense e Guarani, as partidas desta Copa poderão ser transferidas, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 7º Caso uma partida não venha a ser realizada por qualquer dos motivos constantes nos parágrafos anteriores, será realizada obrigatoriamente, na terça, quarta ou quinta-feira subsequente, às 20 horas e 30 minutos, em Estádio indicado pela associação mandante, desde que aprovado pela Comissão de Vistoria de cada Liga.

Art. 20 – Todas as despesas com arbitragem e delegados dos jogos, bem como, transporte e alimentação, serão de responsabilidade das Associações participantes.

Art. 21 – Competirá ao Departamento de Arbitragem da FCF escalar árbitros e assistentes avaliados pela FCF em 2015 e delegados das partidas, sendo que as taxas serão pagas em espécie pelas associações mandantes conforme taxas abaixo, antes do início da partida.

Árbitro	R\$ 160,00
Assistente	R\$ 80,00
Delegado	R\$ 80,00
Ajuda de Transporte	R\$ 50,00
Total	R\$ 450,00

Parágrafo Único – A Associação que não pagar as taxas a que se refere o caput deste artigo antes do início da partida, será considerada perdedora pelo escore de 3 x 0 (três a zero) e o jogo não será realizado.

Art. 22 – Se o uniforme de ambas as Associações disputantes do mesmo jogo forem semelhantes, procederá à troca a Associação mandante da partida.

§ 1º As associações que chegarem a final da competição, nos dois jogos da final, as equipes finalistas deverão realizar os jogos com a camiseta do uniforme feita especialmente para essa etapa.

§ 2º Essa camiseta será fornecida pela RIC SC e poderá ter até duas logos de empresas da mesma, sendo que irá respeitar a permanência dos patrocinadores de cada equipe.

§ 3º Não terá nessa camiseta, logo de empresas de veículos de comunicação, mesmo que essas sejam patrocinadoras das equipes finalistas, com excessão de empresas de comunicação locais, que atuem apenas na cidade das equipes em questão.

Art. 23 – Conforme decisão as associações participantes da copa RIC INTERLIGAS deverão autorizar que a RIC SC, por sua conta, possa através de duas placas, em cada estádio, promover a sua identificação visual em todos os estádios de futebol onde se realizarão as competições, divulgando sua marca, bem como as marcas de seus parceiros.

§ 1º A RIC SC promoverá sem nenhum custo para a copa RIC INTERLIGAS, chamadas e resultadas de interesse do campeonato, visando promover a divulgação do campeonato da INTERLIGAS.

§ 2º Durante o período de vigência do presente convênio, o campeonato da **Copa RIC INTERLIGAS**, deverá ter sua denominação vinculada ao nome da **RIC SC**.

Art. 24 – Conforme decisão do Conselho Técnico haverá reunião na 1ª quinzena de dezembro de 2016, objetivando definir a Copa de 2017.

Art. 25 – O Departamento Técnico da Federação Catarinense de Futebol expedirá as devidas Resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 26 – A partir de 2012, a Copa RIC Interligas passou a ser composta por 12 (Doze) Clubes, podendo ser aumentado, em função do ingresso de outras Ligas.

§ 1º – Cada Liga participante poderá indicar no máximo 02 (dois) clubes.

§ 2º - O Campeão e o Vice Campeão, terão sempre o direito adquirido de participarem da próxima Copa RIC interligas.

§ 3º - A Liga que não indicar os seus 02 (dois) representantes, será eliminada da Copa RIC interligas do ano seguinte.

Art. 27 – As súmulas das partidas, que são de responsabilidade dos árbitros, serão entregues obrigatoriamente na Liga Josefense de Futebol, Liga coordenadora da competição, no primeiro dia útil subsequente ao jogo e esta encaminhará para a FCF no prazo de 48 horas.

Parágrafo Único – O não cumprimento do caput deste artigo estará sujeito as penas do artigo 261-A, inciso IV, do CBJD.

Art. 28 - Todos os julgamentos da Copa RIC Interligas, serão realizados na Granfpolis, sempre nas 5ª. feiras as 19:30 horas, sendo as citações encaminhadas as Ligas participantes, e os recursos obrigatoriamente serão feito no TJD na Sede da FCF.

Art. 29 – O Clube Campeão da Copa RIC Interligas fica obrigado a participar do Campeonato Estadual Não-Profissional, e caso não participe, ficará impedido de participar da Copa RIC Interligas por 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 30 – Os casos omissos e dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pelos presidentes das Ligas participantes desta competição com a devida homologação da Diretoria da FCF.

Art. 31 – Este Regulamento entra em vigor após ser homologado pela Diretoria da FCF, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de Dezembro de 2015.

Osmar Frederico Seemann
Presidente da Licosai

Orivaldo Leal
Presidente Liga de São José

Manoel de Paula Machado
Presidente da Liff

Marcos Antonio Moresco
Presidente Licob

Laurino José de Sousa
Presidente da LPHF

Junior Moresco
Diretor Dpto. Amador da FCF